



**BURGAUSADO – AREIAS E GRAVILHAS DE SANTA
MARGARIDA DO SADO, LDA.**

**ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
DA PEDREIRA MONTE DAS FIGUEIRAS**

RESUMO NÃO TÉCNICO

ABRIL 2012



**BURGAUSADO – AREIAS E GRAVILHAS DE SANTA
MARGARIDA DO SADO, LDA.**

**ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
DA PEDREIRA MONTE DAS FIGUEIRAS**

RESUMO NÃO TÉCNICO

ÍNDICE

	Pág.
1 – Introdução.....	1
2 – Objectivos, justificação e antecedentes do projecto	2
3 – Localização do projecto.....	3
4 – Descrição do projecto.....	5
5 – Caracterização da área do projecto	9
6 – Principais impactes e medidas de minimização propostas.....	11
7 – Plano de monitorização	18
8 – Conclusões.....	18



**BURGAUSADO – AREIAS E GRAVILHAS DE SANTA
MARGARIDA DO SADO, LDA.**

**ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
DA PEDREIRA MONTE DAS FIGUEIRAS**

RESUMO NÃO TÉCNICO

ABRIL 2012

1 – INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projecto de Ampliação da Pedreira Monte das Figueiras em fase de Projecto de Execução, foi elaborado pela ECOserviços – Gestão de Sistemas Ecológicos, Lda. sob solicitação do proponente a BURGAUSADO – Areias e Gravilhas de Santa Margarida do Sado, Lda.

O projecto em análise resulta da pretensão do proponente de anexar à actual área licenciada da pedreira (areeiro), os terrenos com actividade extractiva que se efectua no presente e efectuada no passado e abrange uma área de 60 ha.

A tipologia do projecto implica a sua sujeição a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), no Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/ 2005, de 8 de Novembro.

A Autoridade de AIA é a Agencia Portuguesa do Ambiente. A entidade licenciadora do projecto é Direcção Regional de Economia do Alentejo.

O Resumo Não Técnico do EIA descreve, de forma sucinta, e numa linguagem perceptível para o público em geral, todos os aspectos relevantes, contidos no Relatório Base, dando ênfase aos impactes significativos previstos e às medidas de minimização a implantar.

O objectivo principal foi avaliar os impactes nas várias vertentes ambientais, definir a possibilidade da sua minimização caso sejam impactes negativos ou a sua potenciação caso sejam impactes positivos.



O Relatório Base (Relatório Técnico) do presente EIA, engloba toda a informação técnica que sustenta o presente documento.

2 – OBJECTIVOS, JUSTIFICAÇÃO E ANTECEDENTES DO PROJECTO

O objectivo do projecto é a obtenção do licenciamento da pedreira Monte das Figueiras para extracção de areia e britas para utilização industrial na construção civil e obras públicas.

O licenciamento tem por objectivo prolongar a actividade da empresa durante mais 9 anos, tempo que se julga suficiente, para serem encontradas outras soluções para a manutenção da actividade da empresa, as quais se resumem-se nos seguintes aspectos:

- Ampliação da área originalmente licenciada (4,5 ha) da pedreira (areeiro), de acordo com a legislação em vigor;
- A optimização das reservas exploráveis;
- A exploração sustentável da área por explorar, tendo em atenção a valorização do recurso a explorar e as questões ambientais;
- Assegurar os postos de trabalho existentes.

A pedreira do Monte das Figueiras encontra-se licenciada, numa área de 4,5 ha, desde 7 de Janeiro de 1994, ao abrigo do revogado Decreto-Lei n.º 89/90, de 16 de Março (licença emitida pela Câmara Municipal de Grândola), com o número de cadastro 5690 da base dados de pedreiras do INETI, onde o explorador é a empresa BURGAUSADO – Areias e Gravilhas de Santa Margarida.

Esta exploração situa-se numa superfície plana na margem esquerda do Rio Sado, numa zona, onde anteriormente se faziam extracções de inertes sem qualquer licenciamento. Em 1994, a BURGAUSADO, iniciou o processo de licenciamento ao abrigo do revogado Decreto-Lei n.º 89/90, de 16 de Março, que não previa a apresentação de um plano de lavra. Deste modo, o despacho da Câmara Municipal de Grândola que procedeu ao licenciamento da pedreira do Monte das Figueiras, não apresentava delimitações de áreas ou outras imposições.

Em 1994 na altura em que a BURGAUSADO se tornou exploradora, deparou-se com uma situação desordenada em termos de recuperação das zonas já exploradas, assim, de acordo com o proprietário iniciou-se um plano de recuperação da área explorada por terceiros, aproveitando-se algumas bolsas de material não extraído para a rentabilização da operação.



3 – LOCALIZAÇÃO DO PROJECTO

O local de implantação da Pedreira do Monte das Figueiras insere-se no distrito de Setúbal, concelho de Grândola, freguesia de Azinheira de Barros e São Mamede do Sádão.

O aglomerado populacional mais próximo da área da pedreira é Santa Margarida do Sado, situada a cerca de 650 metros da área de ampliação.

Na Figura 1 apresenta-se a localização da propriedade do Monte das Figueiras onde se insere o projecto.

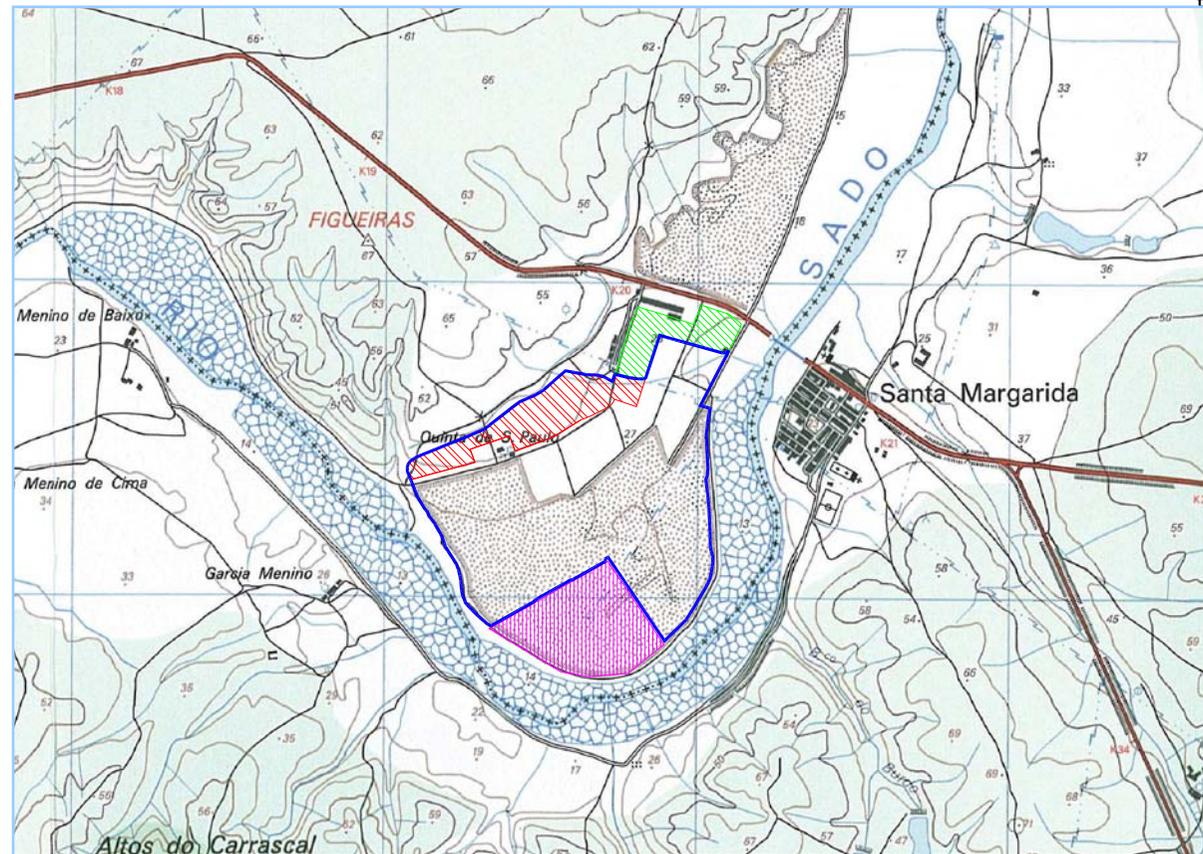
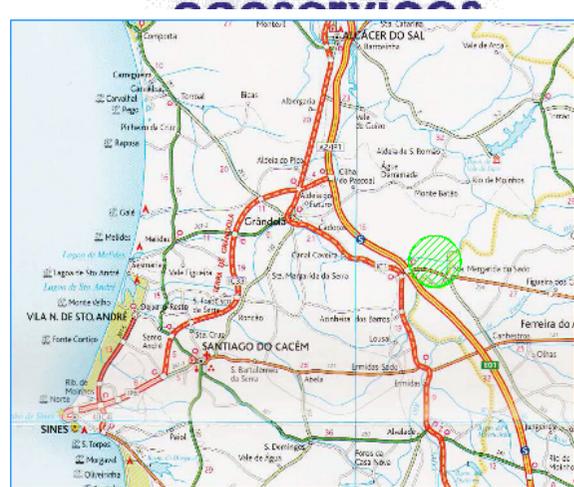


Figura 1 – Localização do projecto

Na Figura 2 apresenta-se a situação actual de exploração da pedreira do monte das figueiras. Refere-se que a área industrial está licenciada como área industrial, o que é um processo próprio e de natureza diferente daquele que avaliou no presente estudo de Impacte. Os Canteiros de arroz centenários também não estão integrados na área a licenciar, pois são áreas que nunca foram exploradas nem o serão no futuro e constam na figura como enquadramento.

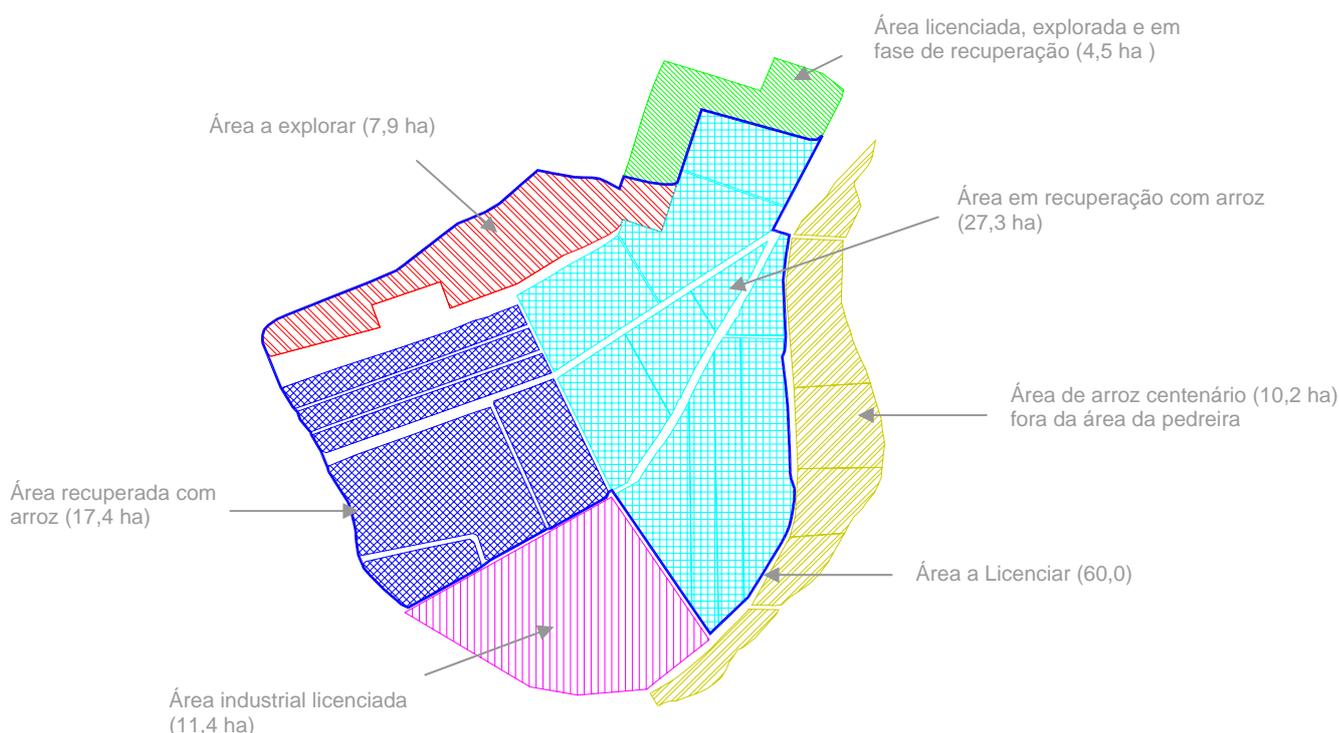


Figura 2 – Situação actual

4 – DESCRIÇÃO DO PROJECTO

O projecto da pedreira do Monte das Figueiras foi desenvolvido de acordo com o Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de Outubro e íntegra o Plano de Lavra e o Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística.

A actividade da pedreira é a exploração a céu aberto de areias, com um desmonte directo em flanco de encosta, com uma altura máxima de 21 metros.



A área objecto da lavra é de 79 000 m², existindo 9 533 m² em exploração.

O volume de reservas a explorar é de 283 537 m³.

O método de desmonte será directo:

1. Decapagem, com escavadora giratória, do ligeiro coberto vegetal e terrenos com alguma matéria orgânica e muita argila com cerca de 2,0 m de espessura e seu armazenamento em pargas, para futura recuperação paisagística;
2. Desmonte das areias pelo método de exploração directa, com giratória de rastos CAT325 e seu transporte a distância máxima de 500 metros. A exploração terá uma altura máxima de 9 metros, ficando as areias soltas com a inclinação do talude natural;
3. O material desmontado é transportado para a unidade industrial onde sofre uma separação granulométrica, sendo posteriormente britado o material mais grosso;
4. Os produtos rejeitados na crivagem constituídos por pequenas raízes e alguns torrões, são armazenados em pilhas (material não conforme) e serão aproveitados para a reposição do terreno durante os trabalhos de recuperação paisagística.

Não há adição de água durante o processo de desmonte, sendo a água só utilizada na selecção e britagem.

O faseamento previsto será efectuado através de desmontes que são executados numa bancada com uma altura máxima de 9 metros.

Considerando o perfil geológico da lavra, que é composto, por camadas arenosas que alternam com camadas argilosas, geologia muito característica da bacia sedimentar do rio Sado, o tipo de exploração e conjugando as características técnicas dos equipamentos utilizados no desmonte e transporte, a estabilidade dos maciços, as condições de segurança e a posterior reabilitação da área explorada, projectou-se a exploração em dois pisos, desenvolvendo-se a lavra em duas bancadas, as quais, formam entre si um degrau com um desnível de 4 metros, desenvolvendo-se o primeiro piso entre a cota 22 metros na base e 26 metros na crista a qual corresponde ao patamar superior do degrau.



Figura 3 – Degraus

A exploração será faseada e realizada em dois pisos, num total de dez frentes:

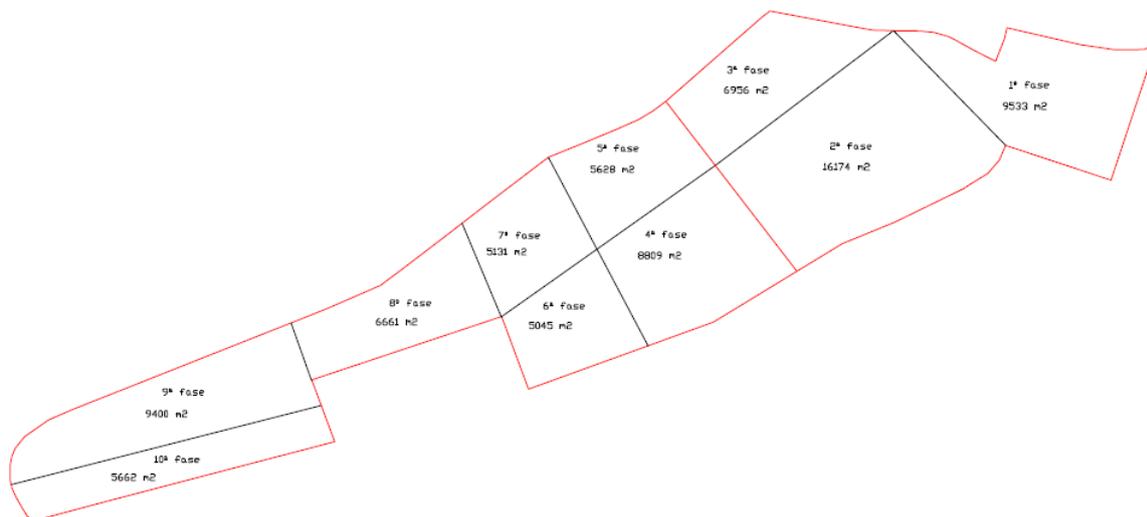


Figura 4 – Frentes do desmonte

A figura seguinte mostra as frentes de desmonte com as subdivisões, bem como o sentido do avanço do desmonte.

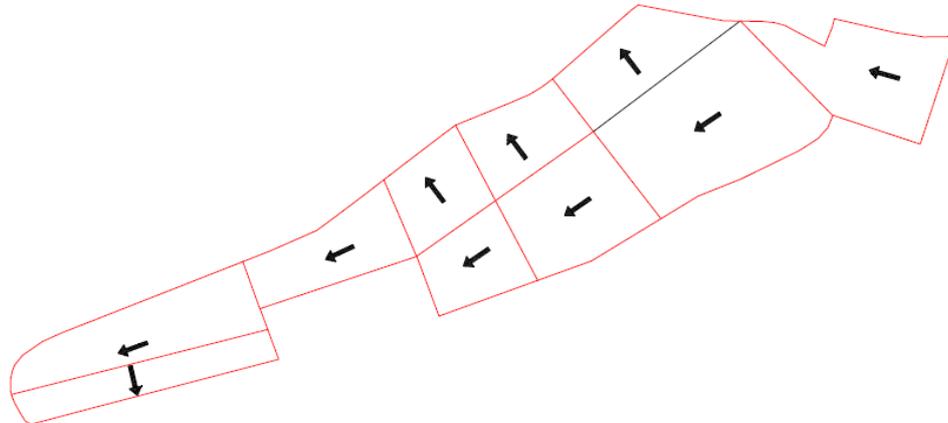


Figura 5 – Frentes e sentido do desmonte

Os equipamentos a utilizar são equipamento de escavação e transporte, equipamento de combate à formação de poeiras e equipamento da unidade de crivagem, britagem e selecção de areias. Os equipamentos de escavação e transporte com maior destaque são a Pá Carregadora e Escavadora Giratória. O equipamento a utilizar no combate à formação de poeiras será um camião cisterna com a capacidade de 8 000 litros, equipado com um aspersor tipo bico de pato. Os equipamentos de selecção e britagem a utilizar são os equipamentos existentes na unidade industrial.

Na pedreira do Monte das Figueiras e na unidade industrial trabalham directamente 7 funcionários, não se prevendo que até ao ano horizonte de exploração (2019) haja um aumento de mão-de-obra.

O regime de laboração será ao longo dos 12 meses do ano, um turno diário que decorre das 8h às 12h e das 13h às 17h.

A unidade industrial existente na pedreira do Monte das Figueiras trata-se de uma unidade de lavagem britagem e selecção de inertes. Encontra-se licenciada desde 07 de Janeiro de 1994, sendo composta por 5 linhas de produção distintas:

- Central 1 – Lavagem e selecção de inertes;
- Central 2 – Britagem, Lavagem e selecção de inertes;
- Central 3 – Lavagem e selecção de Inertes;
- Central 4 – Lavagem e selecção de inertes;
- Central de betão – Produção de betão.

A Central 3 está desactivada e a central de betão funciona só quando há obras públicas na região, sendo montada temporariamente, para fornecer betão a obras na proximidade, aproveitando a produção de inertes evitando assim custos desnecessários de transporte.

A matéria-prima utilizada nesta unidade industrial é composta por areias e seixos com alguma argila e resíduos de construção e demolição (RCD) provenientes de obras da região, os quais depois de triados são incorporados na recuperação paisagística da pedreira.

A unidade industrial funciona de forma autónoma, onde se localizam as instalações sociais as quais servem a pedreira Monte das Figueiras e Aniza / Pisão (pedreira pertencente à BURGAUSADO) e toda a frota de transportes que a empresa possui. Esta zona industrial, armazena stocks quer desta pedreira quer da Aniza / Pisão, sendo o local de expedição e controle de todo o tráfego da BURGAUSADO.

5 – CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DO PROJECTO

A área do projecto apresenta um relevo pouco acentuado situa-se numa encosta voltada a Sudeste, que se desenvolve a partir duma zona de várzea, com uma camada arenosa de grão fino a médio e cascalhos.

Os solos presentes na área do projecto apresentam limitações, no entanto, são susceptíveis de utilização agrícola. A área ainda por explorar encontra-se em baldio, com coberto herbáceo vulgar. As espécies arbustivas são reduzidas e desenvolvem-se de forma dispersa.

Parte da área já explorada está encerrada e foi alvo de recuperação, tendo sido os terrenos reconvertidos para o cultivo de arroz, acompanhando a utilização histórica local das margens do rio.

A área envolvente é constituída por montado de sobro com alguns pinheiros-mansos e alguns exemplares de azinheira. O montado apresenta estrato arbustivo diversificado e desenvolvido, sobretudo nas encostas com maior declive para o Sado.

A pedreira do Monte das Figueiras localiza-se na bacia hidrográfica do rio Sado, a Sul da Ribeira de Grândola e na margem esquerda do Rio Sado.

A área de implementação do projecto enquadra-se no sistema aquífero denominado Tejo-Sado, o qual apresenta permeabilidade baixa ou muito baixa e em que a recarga se faz por infiltração da precipitação.

O ambiente sonoro encontra-se actualmente marcado pelo funcionamento dos vários areeiros existentes na envolvente ao projecto e pelo tráfego rodoviário existente na EN259. Decorrente da actividade do areeiro identificaram-se como fontes de ruído para além do transporte de areia, o ruído gerado pela laboração do areeiro, nomeadamente o desmonte e carregamento de areia e ruído gerado pela unidade industrial onde se realiza o processo de lavagem, britagem e selecção de inertes provenientes da pedreira do Monte das Figueiras e de outras pedreiras pertencentes à BURGAUSADO.

A qualidade do ar é principalmente influenciada pela existência de vários areiros na envolvente ao Monte das Figueiras. Na maior parte do ano, pode-se classificar como boa a qualidade do ar, ao nível da região.

A ocupação urbana na área do projecto é reduzida, sendo que o aglomerado mais próximo é o de Santa Margarida do Sado que dista cerca de 615 m. As edificações existentes junto à área a explorar são edificações sem ocupação humana e são propriedade da Burgausado. Após recuperação paisagística da pedreira é intenção do proponente, converter as edificações em habitações permanentes para trabalhadores agrícolas.

No que diz respeito, ao número de camiões que se prevê acedam à pedreira é de 6 veículos/dia.

A indústria extractiva já possui no concelho de Grândola uma importância considerável, ao nível da criação de emprego e também da dinamização de outras actividades económicas a ela associadas. A ampliação da Pedreira de Monte das Figueiras irá contribuir para a dinamização do concelho de Grândola, e de um modo geral, para a região envolvente.

Segundo a Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal de Grândola a área a explorar encontra-se integrada em “Espaços Florestais de Protecção” e “Espaços Agrícolas de Regadio”. De acordo com a Planta de Condicionantes a área encontra-se classificada como Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional. A pedreira não se encontra inserida em nenhuma área protegida.

Em 2010 foi aprovada uma alteração ao regulamento do PDM que tem como principal objectivo permitir a viabilização através de obtenção de licenciamento de novas áreas de extracção de inertes, bem como

permitir o adequado enquadramento que permita licenciar as áreas já existentes. A Rectificação nº 2410/2010 de 24 de Novembro altera os n.ºs 2 e 4 do artigo 18º e o n.º 1 do artigo 37º do Regulamento do PDM de Grândola.

Em termos paisagísticos, a área directamente afectada pela a área a explorar já se encontra alterada com a presença da pedreira e da unidade industrial, a qual se encontram em funcionamento.

6 – PRINCIPAIS IMPACTES E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO PROPOSTAS

O objectivo do EIA consistiu na identificação, previsão e avaliação de impactes associados à ampliação da pedreira, face à situação actual. Em função dos impactes negativos identificados o EIA considerou as medidas de minimização necessárias.

No que diz respeito ao **clima**, não se prevê que o projecto venha a originar impactes significativos e identificáveis no clima da região. Não se identificaram quaisquer acções passíveis de induzir alterações climáticas, quer na fase de preparação, quer na fase de exploração e desactivação do projecto.

Relativamente à **geologia**, os impactes são principalmente referentes aos trabalhos de desmatção e de remoção dos solos de cobertura, que antecedem a fase de exploração propriamente dita, sendo responsáveis pela alteração das formas de relevo superficiais. Este impacte é **negativo, mas pouco significativo** dado que a topografia original do terreno não apresenta variações de cotas significativas, apresentando uma orografia quase plana.

Em relação à geomorfologia, o impacte directo e negativo decorrente da modificação do relevo, considera-se **significativo, permanente e irreversível**, dado que a estratégia de recuperação paisagística não prevê a reposição da topografia inicial.

Durante a fase de exploração, para a minimização dos impactes, dever-se-á assegurar que a execução da lavra decorrerá de acordo com o definido no Projecto, designadamente no Plano de Lavra, de forma a garantir as condições de segurança e de estabilidade.

Ao nível dos solos, os principais impactes serão com o arranque e o desenvolvimento da actividade, prendendo-se com as acções de decapagem que serão necessárias efectuar no terreno, com a consequente alteração da ocupação do solo e a compactação provocada pela circulação de veículos

(maquinaria pesada na nova área de exploração, uma vez que nas áreas actualmente em exploração e já exploradas o impacte já se faz sentir).

As principais medidas de minimização propostas são:

- Definição de uma área de trabalho o mais limitada possível, a fim de evitar danos nos terrenos circundantes à zona de intervenção;
- Preservação do solo de cobertura que é decapado nos trabalhos preparatórios de exploração, nomeadamente o armazenamento do solo em pargas;
- Desenvolver a escavação segundo o método de desmonte proposto no Plano de Lavra e implementar o Plano Ambiental de Recuperação paisagística (PARP).

Relativamente aos **recursos hídricos**, o sistema de drenagem natural sofrerá alterações nas suas condições de escoamento, embora a constituição geológica da exploração seja composta por areias com infiltração muito elevado. Contudo, na modelação do terreno, serão criadas pendentes por forma a drenar adequadamente as águas pluviais. Este impacte será **negativo, pouco significativo** e mais relevante no período de maior pluviosidade (Inverno).

A profundidade da escavação (9 metros) não irá permitir que seja atingida a superfície das águas subterrâneas, não se verificando alterações ao nível das águas subterrâneas.

As principais medidas de minimização consideradas são:

- Implementar um programa de controlo de derramamentos de óleos e outros lubrificantes durante a exploração;
- Manutenção periódica das máquinas e veículos afectos à exploração da pedreira, por forma a evitar as fugas de substâncias poluentes, nomeadamente, óleos e combustíveis, que possam afectar a qualidade do aquífero.

Ao nível do **ruído**, o principal impacte sonoro é devido às fontes existentes e é pouco significativo junto ao aglomerado de Santa Margarida.

As medidas de minimização propostas neste descritor são essencialmente ao nível da manutenção regular dos veículos afectos à exploração da pedreira, visando a redução da produção de ruído.

Quanto à **qualidade do ar** na área do projecto, as principais fontes de poluição atmosférica são as originadas pela actividade das indústrias extractivas existentes e pela circulação automóvel. A poluição atmosférica resultante da fase de preparação/exploração apresenta um carácter **negativo e significativo**, assumindo pontualmente uma magnitude elevada, passível de ser minimizada, estando essencialmente relacionada com a emissão de partículas em suspensão.

As principais medidas de mitigação consideradas são:

- Aspersão regular e controlada de água, nomeadamente em dias secos, das áreas de exploração onde poderá ocorrer a produção, acumulação e ressuspensão de poeiras;
- Implantação de um sistema de lavagem, se for verificada a sua necessidade, à saída da área afectada à Pedreira e antes da entrada na via pública, dos rodados dos veículos e da maquinaria de apoio à obra, de modo a prevenir a ressuspensão de partículas.

No que respeita à **ecologia**, a área em estudo não apresenta especial interesse para a conservação da natureza ao nível do contexto nacional, nomeadamente do ponto de vista da flora, principalmente pelas espécies existentes. A área de intervenção directa, não apresenta importância de registo, a este nível.

As medidas de minimização consideradas são:

- Restringir as acções de exploração ao menor espaço possível, evitando que as áreas de intervenção afectem desnecessariamente as zonas limítrofes;
- Definir um faseamento de exploração e recuperação adequado à intervenção, e que promova as áreas intervencionadas no mais curto espaço de tempo possível;
- Limitar a destruição do coberto vegetal às áreas estritamente necessárias à execução dos trabalhos;
- Proceder à recuperação ambiental e paisagística da área após a desactivação da exploração, respeitando o elenco florístico natural da região.

Ao nível da **socio-economia**, a área de estudo apresenta uma ocupação urbana reduzida, sendo de salientar que o aglomerado mais próximo é o de Santa Margarida do Sado que dista cerca de 615 m.

A indústria extractiva já possui no concelho de Grândola uma importância considerável, ao nível da criação de emprego e também da dinamização de outras actividades económicas a ela associadas. A

ampliação da Pedreira Monte das Figueiras irá contribuir para a dinamização do concelho de Grândola, e de um modo geral, para a região envolvente. Os impactes associados à execução deste projecto podem considerar-se **positivos e significativos**.

Os principais impactes previstos com a ampliação da pedreira são:

- A manutenção dos postos de trabalho actualmente existentes;
- O fortalecimento de actividades associadas, como os subsectores da Indústria Transformadora e da Construção Civil e Obras Públicas, actividades que sustentam a industria extractiva.

As principais medidas de minimização consideradas são:

- Dar cumprimento aos planos propostos e também às medidas ambientais preconizadas;
- Dar cumprimento às medidas preconizadas para os factores considerados mais importantes na geração de conflitos, como o controlo do tráfego, da emissão de ruído e de poeiras e a minimização do impacte paisagístico;
- Se possível aquando da necessidade de recrutamento de mão – de – obra, deverão ser privilegiados os recursos humanos da região, para que a população local possa sentir os benefícios ao nível do emprego, resultantes da presença da pedreira no local.

No que diz respeito ao **ordenamento e planeamento do território** verifica-se que o projecto está de acordo com a análise efectuada ao PDM de Grândola, encontra-se inserida em Espaço Florestal de Protecção e em Espaços Agrícolas de Regadio. Da leitura do seu regulamento (Artigo 18º n.º 4 e Artigo 17º) conclui-se que este não estabelece **nenhum regime de compatibilidade ou de interdição de indústrias extractivas**.

O PDM de Grândola encontra-se em revisão, estando já aprovada uma alteração ao n.º 2 do artigo 18º (referente a espaços florestais de produção) e do n.º 1 do artigo 37º (referente a zonas de defesa das áreas afectas à exploração de pedreiras) do regulamento. As alterações destes artigos vão no sentido de permitir o licenciamento de novas extracções de inertes com vista à satisfação das necessidades decorrentes do desenvolvimento urbanístico, económico e social que se perspectiva para a zona litoral do concelho. A integração destes espaços em área extractiva, irá dar um enquadramento legal à actividade no concelho.

Em termos de **património**, não se identificaram quaisquer condicionamentos à ampliação da pedreira do Monte das Figueiras.

Em termos **paisagísticos**, verifica-se que às fases de preparação/exploração encontram-se associados impactes negativos como a remoção da vegetação, emissão de poeiras, circulação de maquinaria pesada e colocação de vedações, que embora sejam de carácter temporário, a magnitude de ocorrência, quer temporal como espacialmente, depende da intensidade da acção, ou seja, do grau de desorganização do espaço.

Para a área sujeita a ampliação, irá ocorrer a remoção da vegetação existente no local, provocando uma alteração da paisagem ao nível de aspectos como a cor ou a textura. Na fase de exploração, a situação anterior será desenvolvida, mantendo, no entanto, as características referidas, acrescidas de outros aspectos como, por exemplo, a emissão de poeiras, circulação de maquinaria pesada, vedações, etc.

Os principais impactes sobre a paisagem são negativos, directos, significativos, reversíveis e temporários.

Na fase de desactivação/recuperação, deve-se proceder à concretização do PARP (Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística), considerando-se os impactes ambientais daí resultantes, benéficos.

A recuperação paisagística da pedreira a licenciar será feita em 6 fases, desenvolvendo-se de forma articulada com a lavra, para que não haja interferência com os trabalhos de desmonte.

As principais medidas de minimização consideradas são:

- Modelação do relevo alterado de modo a ajustar-se o mais possível à situação natural;
- Preservação da vegetação existente nas zonas não afectadas pelas escavações;
- Arranjo e manutenção dos acessos no interior da pedreira;
- Plantação de árvores e arbustos em cortina, sempre que os maciços existentes não assegurem o isolamento visual das áreas em exploração;
- Modelação do terreno após exploração, de acordo com as fases previstas no PARP, utilizando o material sobranço da extracção e terra viva;
- Revestimento dos taludes, após modelação, com espécies adaptadas às condições locais.

Na figura seguinte apresenta-se a situação final da pedreira prevista no PARP.

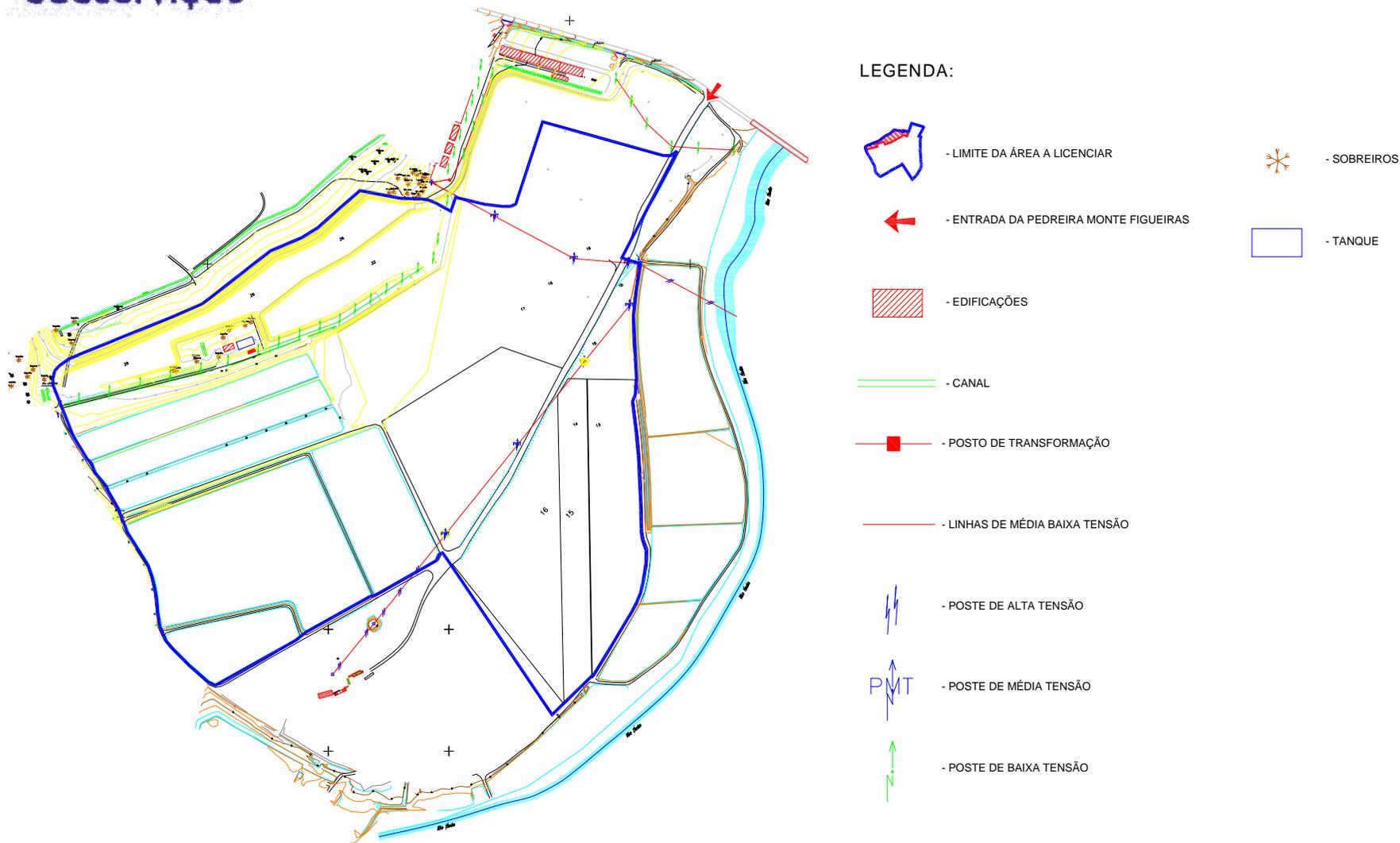


Figura 6 – Plano de Lavra - Situação final

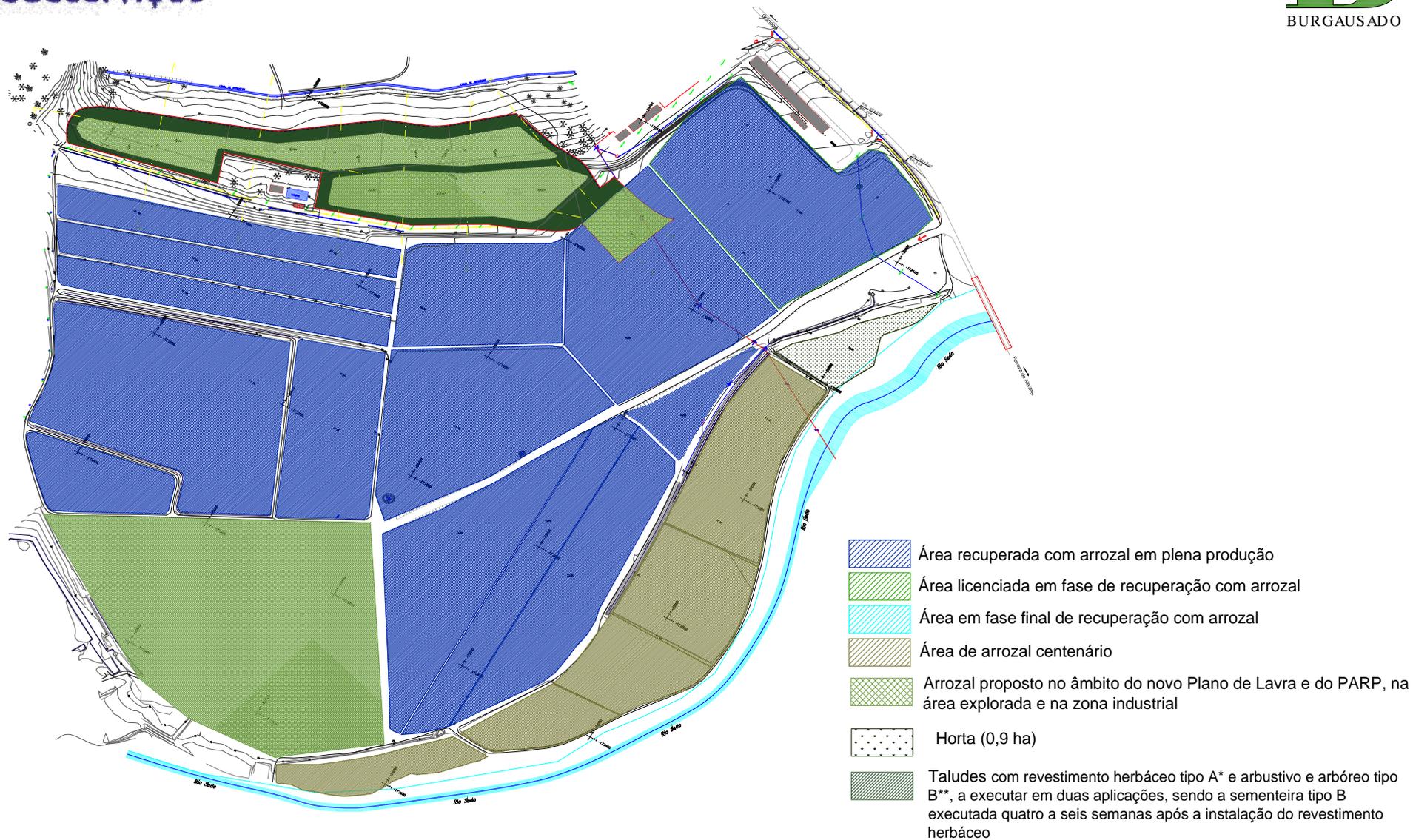


Figura 7 – Situação final após recuperação paisagística

7 – PLANO DE MONITORIZAÇÃO

O EIA inclui um plano de monitorização para a qualidade do ar e recursos hídricos, que foi duas das vertentes consideradas na previsão de impactes.

O programa de monitorização proposto para a qualidade, tem como objectivo fornecer informação representativa das concentrações de partículas em suspensão durante a fase de exploração da pedreira, e no caso de se verificar essa necessidade, condicionar as actividades a desenvolver, ou implementar novas medidas de minimização de modo a fazer cumprir o disposto na legislação em vigor.

O programa de monitorização da qualidade do ar, deverá ser efectuado nos dois primeiros anos da fase de exploração da Pedreira (no período de normal funcionamento), com uma periodicidade semestral, sendo um conjunto de monitorizações realizado no Verão e outro no Inverno.

O programa de monitorização dos recursos hídricos deve ser feito uma amostragem anual, durante a fase de exploração. O local de amostragem deverá ser o rio são entre a unidade industrial e a área a explorar.

8 – CONCLUSÕES

Os principais impactes ambientais negativos associados ao projecto em questão são, de um modo geral, **pouco significativos não se prevendo que inviabilizem o licenciamento da pedreira do Monte das Figueiras, sobretudo se forem cumpridas as medidas de minimização propostas.**

Actualmente parte da pedreira que está licenciada já se encontra explorada e em fase de recuperação. A área objecto do presente estudo não tem uma ocupação específica e toda a área já se encontra marcada pela presença de uma unidade industrial licenciada e propriedade da BURGAUSADO.

Globalmente os impactes negativos potencialmente ocorrentes sobre o meio ambiente serão reduzidos. Os impactes negativos de maior importância ocorrem sobre a qualidade do ar, sendo por isso limitados no tempo, localizados e passíveis de serem atenuados para níveis de menor importância.



A concretização do projecto terá impactes positivos, no que diz respeito ao desenvolvimento económico local e concelhio, quer na qualidade de vida da população, na medida que irá gerar emprego directo e indirecto e contribuir para o acréscimo das actividades económicas.

Lisboa, 04 de Abril de 2012